

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 057/2025

Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Caicó c/c alínea "a", inciso I, do art. 20, do Regimento Interno (Res. 006/2009), e também:

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto nº 34.953/2025, transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 03/11/2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO, também, que o Município de Caicó/RN, por meio do Decreto nº 1.181/2025, transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 03/11/2025 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público (28/10/2025, terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Caicó/RN, 21 de outubro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 58628768

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2025.
EDIÇÃO 2265. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>